

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.143/2024**

**Renova o credenciamento da Escola Para
Vida Professor Mesquita Neto, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
8.638/2024 (Processo E-docs nº. 2024-FT32C/CEE-ES nº. 147/2024), aprovado na Sessão
Plenária do dia 24-09-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Para Vida Professor Mesquita Neto, situada
na Rua Coronel Constantino Cunha, nº. 1.738, Bairro de Fátima, município de São Mateus, ES,
mantida pelo Serviço Social do Comércio - SESC, CNPJ nº. 05.305.785/0001-24, pelo período de
05 (cinco) anos, a partir de 11 de abril de 2024.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período
de 05 (cinco) anos, a partir de 11 de abril de 2024.

Art. 3º O mantenedor deverá incluir no CNPJ-Filial o nome fantasia da instituição “Escola
Para Vida Professor Mesquita Neto”.

Vitória, ES, 08 de outubro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de outubro de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação – Respondendo